



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 63/2014 – São Paulo, quinta-feira, 03 de abril de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0411860 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0005616-02.2014.4.03.8000

Documento nº 0411860

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-03343/94-UMED - ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI, nos dias 26.03 e 27.03.2014;

-50082/06-UMED - ESTHER BARBOSA DE OLIVEIRA CUVELLO, no dia 24.03.2014;

-50144/05-UMED - JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no período de 24.03 a 26.03.2014;

-50048/02-UMED - RUBEM FELIPPE AFONSO, no período de 26.03 a 09.04.2014;

-50193/03-UMED - VALDECI BARREIRA ESPINELLI, no período de 26.03 a 28.03.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-00867/94-UMED - CLAUDIA FERREIRA DE SANTI MURINO, no dia 27.03.2014;

-02419/94-UMED - LUIZ CARLOS COSTA, no dia 26.03.2014;

-50575/97-UMED - ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 27.03.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-00692/95-UMED - ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, nos dias 27.03 e 28.03.2014;

-50226/12-UMED - ANTONIO FERNANDO CHAGAS, no período de 24.03 a 06.04.2014.

-50082/06-UMED - ESTHER BARBOSA DE OLIVEIRA CUVELLO, no dia 25.03.2014; (\*)

-50082/06-UMED - ESTHER BARBOSA DE OLIVEIRA CUVELLO, no dia 26.03.2014;

-54999/99-UMED - GISELLE MARIA CARNEIRO BARREIROS, nos dias 13.02 e 14.02.2014.

(\*) Republicado em virtude de alteração da base legal, anteriormente publicado no D.E. de 27.03.2014, pág. 2.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50501/01-UMED - JOÃO LUIS DOS SANTOS, no dia 26.03.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-02015/95-UMED - ELIANA ROSA MARTES STERNLICHT, no dia 26.03.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 28/03/2014, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0413716 - Ato N.I. ::

### **ato nº 12256, de 28 de março de 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício 0408141-PRES/DIRG/SEJU/UTU1, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI da 1ª Vara Cível - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Primeira Turma deste Tribunal, no dia 8 de abril de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/04/2014, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0417295 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA Nº 7479, DE 1º DE ABRIL DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7451/2014-Pres, para interromper, por necessidade do serviço, a partir de 28 de março de 2014, a fruição do saldo de férias designado entre 24 de março a 15 de abril de 2014, do Excelentíssimo Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/04/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0416086 - Aviso de Homologacao ::

### **Aviso de Homologação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2013-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 054/2013-RP, Registro de Preços para o fornecimento e instalação

de mobiliário padronizado para Desembargador e fornecimento de cadeiras, adjudicados às empresas, os lotes/valores totais, conforme segue: -Flexform Indústria Metalúrgica Limitada, 01/R\$ 630.000,00 e 02/R\$ 474.200,00; -MARCENARIA SULAR LTDA., 03/R\$ 950.390,00 e -Werolli Indústria e Comercio de Móveis Ltda.- EPP, 04/R\$ 710.000,00.

Torna público, ainda, que, em vista da presença de indícios de descumprimento de obrigação editalícia por parte da empresa João Paulo de Toledo Nogueira – EPP para os lotes 01, 03 e 04 e Teck Flex Comércio de Móveis Ltda. para o lote 01, pela não manutenção da proposta, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, o Diretor-Geral concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis às empresas João Paulo de Toledo Nogueira - EPP e Teck Flex Comércio de Móveis Ltda. para a apresentar as suas respectivas defesas prévias.

São Paulo, 02 de abril de 2014.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro**, em 01/04/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0417303 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 9970, DE 1º DE ABRIL DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006103-69.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **TELMA HELENA RAMOS**, R.F. nº 2440, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Credenciamento, Convênios e Qualidade de Vida da Divisão do Pró-Social. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/04/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0417307 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 9971, DE 1º DE ABRIL DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006245-73.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR** a servidora **ALCINÉIA DE OLIVEIRA**, R.F. nº 980, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste

Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Márcio Mesquita, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/04/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0417320 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 9972, DE 1º DE ABRIL DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0006032-67.2014.4.03.8000 e nº 0006146-06.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 27 de março de 2014**, o servidor **LAURO SOUZA PEREIRA DE LIMA CARVALHO**, R.F. nº 1794, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Hélio Nogueira, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/04/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0417333 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 9973, DE 1º DE ABRIL DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005632-53.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, o servidor **SÉRGIO MANGUEIRA GARCIA**, R.F. nº 2397, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/04/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0417335 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 9974, DE 1º DE ABRIL DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006228-37.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 1º de abril de 2014**, a servidora **SALMA ROBERTA ALI ZEITOUN REVI PIEROBON**, R.F. nº 3576, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento de Magistrados da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/04/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0417339 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 9975, DE 1º DE ABRIL DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006129-67.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 1º de abril de 2014**, a servidora **RAQUEL KIRCHHEIM**, R.F. nº 3073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Relações Institucionais da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento de Magistrados da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/04/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0417700 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 9976, DE 1º DE ABRIL DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006243-06.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **SARA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS BELLINTANI**, R.F. nº 3065, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Toru Yamamoto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente técnico, daquele Gabinete.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/04/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0414109 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 9966, DE 31 DE MARÇO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006092-40.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **FRANCISCO GALLUCCI DA FONSECA**, R.F. nº 3125, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Créditos da Divisão de Folha de Pagamento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **YUKO NOBARO TENGAN**, R.F. nº 3120, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/03/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0404716 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12244, DE 24 DE MARÇO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da

Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005444-60.2014.4.03.8000, resolve:

**EXONERAR, a pedido, a partir de 20 de março de 2014**, a servidora **JULIANA VILAS BOAS PIMENTEL DO AMARAL**, R.F. nº 3254, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessora do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Hélio Nogueira, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/04/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0408749 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.273, de 31 de MARÇO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0001231-08.2014.4.03.8001, resolve:

**EXONERAR, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2014**, **MARIA ISABEL EL MAERRAWI**, servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/04/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0408752 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.272, de 31 de março de 2014.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0001254-51.2014.4.03.8001, resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 30 de dezembro de 2013**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado por **IZABEL PIMENTEL OLIVEIRA LIMÁ**.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/04/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0408751 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.271, de 31 de março de 2014.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0002019-25.2014.4.03.8000, resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 10 de fevereiro de 2014**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora **ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/04/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0403723 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.270, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0012783-04.2013.4.03.8001, resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 22 de novembro de 2013**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado por **NAISA JULIANA GONÇALVES MARQUES DAMACENO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/04/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0403505 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.269, de 31 de março de 2014.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0005230-66.2014.4.03.8001, resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 10 de fevereiro de 2014**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe B, Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado por **JERÔNIMO**



**JOSÉ MARTINS AMARAL.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/04/2014, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0408948 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.268, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0010737-42.2013.4.03.8001, resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 14 de outubro de 2013**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **FABRICIO FERREIRA JORGE MURARI**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/04/2014, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0410430 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.274, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0001248-44.2014.4.03.8001, resolve:

**EXONERAR, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2014**, **WILLIAM DANIEL INÁCIO**, servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 3, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/04/2014, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0409393 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.267, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0004653-91.2014.4.03.8000, resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 11 de março de 2014**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **ROBERTO LOPES DE CARVALHO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/04/2014, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0409068 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 7477, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0020684-26.2013.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**REVOGAR, a pedido, a partir de 17 de março de 2014**, a cessão do servidor **CLÉLIO PEREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, autorizada pela Portaria nº 7.418, de 05 de fevereiro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 07 de fevereiro de 2014, Caderno Administrativo, página 24.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/04/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GABINETE DE CONCILIAÇÃO**

:: SEI / TRF3 - 0413046 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 18/2014, de 28 de março de 2014.**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR o voluntário **EVANDRO REMÍGIO BERNARDINO**, aprovado no Curso de Capacitação de Conciliadores, realizado na Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, no período de 29 a 31 de outubro de 2013, para o exercício voluntário da função de CONCILIADOR, na Justiça Federal da 3ª Região, bem como para atuação nas audiências de conciliação agendadas pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal.

Art. 2º O conciliador ora nomeado será convocado pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, o conciliador obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º O conciliador nomeado nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 28 de março de 2014.

Desembargadora Federal Mônica Nobre

Coordenadora do Gabinete da Conciliação no TRF3

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 01/04/2014, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0411632 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0009331-49.2014.4.03.8001

Documento nº 0411632

Interessado: Carlos Seiji Shiraishi - RF 6035

De acordo com a informação retro, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/03/2014, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0415264 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0009666-68.2014.4.03.8001

Documento nº 0415264

Interessada: LAÍS PONZONI - RF 2594

Nos termos da informação SUFN nº 0415113, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado na Prefeitura do Município de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/03/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0413309 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0009505-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0413309

Interessada: ELIZABETH LINHARES DE OLIVEIRA CAMARGO - RF 7483

Nos termos da informação SUFN nº 0413287, autorizo a averbação do tempo de serviço

prestado à Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal.  
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/03/2014, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0416311 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0009854-61.2014.4.03.8001

Documento nº 0416311

Interessada: ELISET ROSOLEN BIGHETTI – RF 6868

Nos termos da informação SUFN nº 0416223, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto a Secretaria de Estado da Educação – Governo do Estado de São Paulo.  
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/04/2014, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0396619 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006635-40.2014.4.03.8001

Documento nº 0396619

: 3736 - ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

19/02/2014 a 19/04/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0397683 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0008290-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0397683

5652 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

17/03/2014 a 15/04/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0397704 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007867-87.2014.4.03.8001

Documento nº 0397704

1100 - MARIA LUCIA ALMEIDA RAMOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

23/02/2014 a 22/05/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391262 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0006590-36.2014.4.03.8001

Documento nº 0391262

RF 3478 - DANILO PALHARES FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

21/02/2014 a 20/05/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0397706 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007441-75.2014.4.03.8001

Documento nº 0397706

Observo que trata-se de prorrogação de licença, já existindo expedientes anteriores no SEI, portanto solicito a unificação de todas as licenças em um único expediente. Após, venham conclusos.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391138 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007646-07.2014.4.03.8001

Documento nº 0391138

1827 - MONICA MARTINS CASTILHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

25/02/2014 a 27/04/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391108 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007643-52.2014.4.03.8001

Documento nº 0391108

3374 - ANA PAULA SURIANO DOMINGUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

01/03/2014 a 31/03/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0397714 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007781-19.2014.4.03.8001

Documento nº 0397714

1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

06/03/2014 a 07/03/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0408982 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0009172-09.2014.4.03.8001

Documento nº 0408982

Considerando que não houve concessão de Licença Prêmio à servidora KARYN SUE LEE ALONSO AUGUSTO, RF 1401, pelo fato de ter ingressado nesta Seção Judiciária em 03.08.93, bem como, não havendo tempo de órgão público federal averbado em seus assentamentos, não completou o quinquênio até 15.12.96, data limite para concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, indefiro o pedido.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/04/2014, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0417832 - Portaria ::

**Portaria Nº 0417832, DE 01 DE abril DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

1. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, RF 4866, Técnico



- Judiciário, da 2ª Vara de Limeira para a 1ª Vara de Limeira, a partir de 25/03/2014;
2. COLOCAR à disposição da **Diretoria do Foro** a servidora KÁTIA SIMONE DOS SANTOS, RF 5872, Técnico Judiciário, lotada na 1ª Vara de Limeira, a partir de 28/03/2014;
  3. DISPENSAR o servidor MAURÍCIO SARAIVA DE CAMPOS, RF 5639, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara de Limeira, a partir de 10/03/2014, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) desta referida vara;
  4. DISPENSAR o servidor WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO, RF 7103, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de Limeira, a partir de 10/03/2014, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5).
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/04/2014, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0418048 - Portaria ::

**Portaria Nº 0418048, DE 01 DE abril DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**RESOLVE**

1. DESIGNAR a servidora JACKELINE PATRÍCIA GALDINO CAMPOS, RF 6943, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Cível.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/04/2014, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0414719 - Portaria ::

**Portaria Nº 0414719, DE 31 DE março DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

- DISPENSAR a servidora NÍVEA CRISTINA MATUKI, RF 5533, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/04/2014, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b",

da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0419541 - Portaria ::

**Portaria Nº 0419541, DE 02 DE abril DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

1. DISPENSAR o servidor ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO, RF 3803, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Conferência e Devolução de Mandados (FC-5), da Central de Mandados Unificada, a partir de 31.03.2014, e alterar sua lotação para o Núcleo de Saúde, a partir de 01.04.2014;
2. DESIGNAR o servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, RF 2450, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Conferência e Devolução de Mandados (FC-5), da Central de Mandados Unificada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/04/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0419313 - Portaria ::

**Portaria Nº 0419313, DE 01 DE abril DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

DISPENSAR a servidora MARCIA CHEVARRIA FALCÃO, RF 6453, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 5ª Vara Previdenciária, a partir de 27.03.2014, cessar sua lotação da referida Vara, a partir de 01.04.2014, designá-la para prestar serviços junto a 11ª Turma Recursal, a partir de 02.04.2014, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no dia 01.04.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/04/2014, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0402548 - Portaria ::

**Portaria Nº 0402548, DE 21 DE março DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

COLOCAR o servidor GABRIEL D'ANDREA MACHADO, RF 4702, Analista Judiciário, da 10ª Vara Criminal, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 10/03/2014, e **designá-lo para prestar serviços na 3ª Vara Criminal, a partir de 28/03/2014.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/04/2014, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0408961 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0009158-25.2014.4.03.8001

Documento nº 0408961

Assunto: Adicional por Tempo de Serviço

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 8º, inciso VI e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, autorizo a concessão de 09% (nove por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço ao servidor Paulo Henrique Borges Benitez RF 5935, bem como o respectivo pagamento por exercícios findos a partir de 29.04.2007 até 05.05.2013, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Ao NUAf, NUPA e NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 02/04/2014, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 0418410 - Aviso ::

**Aviso**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 190/2013, relativamente aos lotes 02 e 03, adjudicado à Plansul – Planejamento e Consultoria Ltda.

São Paulo, 1º de abril de 2014.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 01/04/2014, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0419863 - Aviso de Licitação ::

### **Aviso de Licitação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços com adequação do prédio do Fórum Federal de Jaú / SP, para implantação de "JEVA". Recebimento das propostas: até 22/04/2014, às 11h00, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 02 de abril de 2014.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 02/04/2014, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0419902 - Aviso de Licitação ::

### **Aviso de Licitação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2014

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização, desratização e controle de pombos. Recebimento das propostas: até 22/04/2014, às 11h00, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 02 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Pregoeira**, em 02/04/2014, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0419943 - Aviso de Licitação ::

### **Aviso de Licitação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidro liso transparente temperado para o pórtico de entrada e remoção da porta e pórtico existentes no prédio da Justiça Federal de São João da Boa Vista / SP. Recebimento das propostas: até 22/04/2014, às 10h30, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 02 de abril de 2014.

Edna de Araujo Guerra  
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 02/04/2014, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0418659 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0418659, DE 01 DE abril DE 2014.**

#### **PORTARIA 012/2014**

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor GONÇALO DE SOUZA COSTA, RF 3299, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, encontrou em férias no período de 19 a 28/02/2014 (10 dias),

**CONSIDERANDO** que a servidora ALESSANDRA PAIVA MARTINS, RF 6104, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, encontrou em férias no dia 05/03/2014 (1 dia) e no período de 22 a 30/04/2014 (9 dias),

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI, RF 3972, para substituí-los nos referidos períodos.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 01/04/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0418564 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0418564, DE 01 DE abril DE 2014.**

#### **PORTARIA 011/2014**

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora CARLA MARTINS SILVA FANHANI, RF 4869, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, encontrou em férias, no período de 06 a 17/03/2014 (12 dias),

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor GILBERTO DE OLIVEIRA, RF 5749, para substituí-la no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 01/04/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0413199 - Portaria N.I. ::

### Portaria 05/2014

**A DOUTORA FLAVIA SERIZAWA E SILVA, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 06ª VARA FEDERAL CÍVEL, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

#### **RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria 15/2013 para onde se lê “. . .de 21/09/2013 a 25/02/2014”, **leia-se:** “. . .de 21/09/2013 a 22/02/2014.”

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, os termos da Portaria nº 14/2013, referente a servidora **MARCIA PEDROSO GALEMBECK– RF 3845**, Supervisora de Processamento Ordinário (FC05), exercício 2014, fazendo constar como 01º período de férias de 28/04/2014 a 07/05/2014, em substituição ao anteriormente marcado de 22/04/2014 a 01/05/2014, bem como os dias 08 e 09/05/2014, decorrentes de compensação por dias trabalhados na Justiça Eleitoral **NOMEANDO** o servidor **ROMULO MARTINS POVOA RIBEIRO -RF 6107** para substituí-la nos referidos períodos.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juiz Federal Substituto**, em 28/03/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 12ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0414393 - Portaria ::

### Portaria Nº 0414393, DE 31 DE março DE 2014.

**O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS**

#### **R E S O L V E**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 371693/2014, eis que editada em duplicidade e

**RE T I F I C A R**, a Portaria 368262/14, para que fique constando:

**onde se lê:** "...02/02 a 06/02/2014,

."

**leia-se:** "...de 03/02 a 06/02/2014"

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 01/04/2014, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

....

## 15ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0411971 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0411971, DE 28 DE março DE 2014.**

O DR. BRUNO CÉSAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE OLENA DA DÉCIMA QUINTA VARA, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAR portaria nº 21/2013, tendo em vista as férias do servidor Hudson Pinto Rodrigues, RF 6139, de 07/01 a 16/01/14, para constar sua substituição na vacância da função de Oficil de Gabinete (FC-5), como segue:

de 12/12/2013 a 06/01/2014

de 17/01/2014 a 19/01/2014

SÃO PAULO, 27 DE MARÇO DE 2014

BRUNO CÉSAR LORENCINI

Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 15ª Vara Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal Substituto**, em 01/04/2014, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0414207 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0414207, DE 31 DE março DE 2014.**

O DR. BRUNO CÉSAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA DÉCIMA QUINTA VARA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora Juliana de Souza de La Cruz, RF 5878, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), de 07/04 a 16/04/2014 para 05/05 a 14/05/2014.

São Paulo, 27 de março de 2014

BRUNO CÉSAR LORENCINI

Juiz Federal Substituto na titularidade Plena da 15ª Vara Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal Substituto**, em 01/04/2014, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0414938 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0414938, DE 31 DE março DE 2014.**

O DR. BRUNO CÉSAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA

DÉCIMA QUINTA VARA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora Maria Antonieta de Souza, RF 6388, Técnica Judiciária, de 07/04 a 16/04/2014 para 05/05 a 14/05/2014.

São Paulo, 31 de março de 2014.

BRUNO CÉSAR LORENCINI

Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 15ª Vara Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal Substituto**, em 01/04/2014, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 16ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0408892 - Portaria ::

**Portaria Nº 0408892, DE 26 DE março DE 2014.**

**A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

Considerando que a servidora FABIANA FALCAO COSTA, Analista Judiciário, RF 6466, Oficial de Gabinete encontra-se em licença-saúde no período de **21/03/2014 e 24/03/2014 a 28/03/2014**, resolve designar para substituí-la o servidor SERGIO HAYAZAKI, Técnico Judiciário, RF 7626.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 01/04/2014, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 17ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0418470 - Portaria ::

**Portaria Nº 0418470, DE 01 DE abril DE 2014.**

**PORTARIA Nº 007/2014**

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 17ª Vara Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica do CADASTRO-NUAF,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 038/2013 para que onde se lê "...de 25 a 29/10/2013," leia-se "...de 25 a 29/11/2013,"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 01/04/2014, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 0418505 - Portaria ::

**Portaria Nº 0418505, DE 01 DE abril DE 2014.**

**PORTARIA Nº 008/2014**

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Débora Leiko Futigami Nakamura, RF 6176, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC 05), esteve em licença-médica nos dias 23 e 24/3/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Daniel Nicolussi, Analista Judiciário, RF 7481, para substituí-la nos referidos dias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 01/04/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0418538 - Portaria ::

**Portaria Nº 0418538, DE 01 DE abril DE 2014.**

**PORTARIA Nº 009/2014**

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Kátia Elaine Doy, RF 6849, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05), está em fruição de férias no período de 31/3 a 15/4/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, Nanci Yamashita Rocha, Técnica Judiciária, RF 7205, para substituí-la no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 01/04/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0418556 - Portaria ::

**Portaria Nº 0418556, DE 01 DE abril DE 2014.**

**PORTARIA Nº 010/2014**

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Laércia Braga Benigno, RF 5780, Oficiala de Gabinete (FC 05), está em fruição de férias no período de 1º a 15/4/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Daniel Nicolussi, Analista Judiciário, RF 7481, para substituí-la nos referidos períodos.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 01/04/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0413216 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0413216, DE 28 DE março DE 2014.**

A Doutora SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, M.M. Juíza Federal Substituta, na Titularidade da 10ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

#### **RESOLVE**

**I – ALTERAR** o períodos de férias do servidor LUIS CARLOS MARTINS - RF 6379, anteriormente marcado para 05/05 a 03/06/2014 e fazer constar os períodos de 02/04 a 11/04/2014, 02/06 a 11/06/2014 e 14/07 a 23/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal Substituta**, em 01/04/2014, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 3ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0415688 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0415688, DE 31 DE março DE 2014.**

#### **PORTARIA N. 10/2014 – 3ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO**

A DOUTORA ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES E,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora CAMILA ESCOBAR LENOIR, RF 7467 como substituta para eventuais ausências da servidora ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS, RF 5834, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 31/03/2014, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0417279 - Portaria ::

**Portaria Nº 0417279, DE 01 DE abril DE 2014.**

**P O R T A R I A Nº 17/2014**

**A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO**, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, a partir de 03/04/2014, por absoluta necessidade do serviço, a primeira parcela das férias do ano de 2014 da servidora **LUCIANA BARBIERI**, RF 5641, marcada para 02/04 a 11/04/2014, ficando os 09 (nove) dias remanescentes para gozo oportuno.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo**, Juíza Federal, em 01/04/2014, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 10ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0393023 - Portaria ::

**Portaria Nº 0393023, DE 14 DE março DE 2014.**

PORTARIA Nº 07/2014, 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL

(RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01/2014)

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a existência de inexistência relativa aos dias compensados pelo servidor Nivaldo Firmino de Souza, RF 5461, Diretor de Secretaria (CJ-3), lançados na Portaria nº 01/2014, deste Juízo.

RESOLVE retificar a Portaria nº 01/2014, para constar a seguinte redação:

Onde se lê: “a) que o servidor **NIVALDO FIRMINO DE SOUZA**, RF 5461, Diretor de Secretaria (CJ-3), **compensou, nos dias 02 de dezembro de 2013 e 10 de janeiro de 2014, dias serviço eleitoral prestado, e no dia 10 de dezembro de 2013, usufruiu licença médica, bem como, compensou nos dias 07 a 09 de janeiro de 2014, os plantões judiciais realizados em 14 e 15 de dezembro de 2013 e 02 de janeiro de 2014 e estará em férias no período compreendido entre os dias 13 de janeiro a 01 de fevereiro de 2014;**”

LEIA-SE: “a) que o servidor **NIVALDO FIRMINO DE SOUZA**, RF 5461, Diretor de Secretaria (CJ-3), **compensou, no dia 10 de dezembro de 2013, dia relativo à prestação de serviço eleitoral, bem como, compensou nos dias 07 a 09 de janeiro de 2014, os plantões judiciais realizados em 14 e 15 de dezembro de 2013 e 02 de janeiro de 2014 e estará em férias no período compreendido entre os dias 13 de janeiro a 01 de**

fevereiro de 2014".

São Paulo, 14 de março de 2014.

**FABIANA ALVES RODRIGUES**

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 31/03/2014, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0405769 - Portaria ::

**Portaria Nº 0405769, DE 24 DE março DE 2014.**

PORTARIA Nº 08/2014 - 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

**a)** que o servidor **NIVALDO FIRMINO DE SOUZA**, RF 5461, Diretor de Secretaria (CJ-3), usufruiu de **licença médica para tratamento de doença em pessoa da família no dia 28 de fevereiro de 2014**;

**b)** que a servidora **DÉBORA ARAUJO ARENA**, Analista Judiciário, RF 5835, Oficiala de Gabinete, esteve em **licença média para tratamento de saúde no dia 07 de março de 2014**, usufruiu de **licença médica para tratamento de doença em pessoa da família no dia 11 de março de 2014**, bem ainda compensou, **nos dias 17 e 21 de março de 2014**, os plantões judiciais realizados em 08 e 09 de março do corrente.

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores **DÉBORA ARAUJO ARENA**, Analista Judiciário, RF 5835, Oficiala de Gabinete, e **JOÃO PAULO LINARES**, Analista Judiciário, RF 6685, para, **respectivamente**, substituí-los nesses períodos, surtindo os devidos efeitos financeiros.

São Paulo, 24 de março de 2014.

**FABIANA ALVES RODRIGUES**

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 31/03/2014, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

:: SEI / TRF3 - 0418094 - Portaria ::

**Portaria Nº 0418094, DE 01 DE abril DE 2014.**

A DOUTORA FLÁVIA DE TOLEDO CERA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que o servidor Jaime Ascencio, RF nº 6044, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3) deste Juizado, estará em gozo de férias no período de 22/04/2014 a 01/05/2014, CONSIDERANDO que a servidora Vanessa da Silva Vieira, RF nº 4601, Técnica Judiciária, supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) deste Juizado, estará em gozo de férias no período de 22/04/2014 a 01/05/2014, CONSIDERANDO que a servidora Thaís Cecília Fernandes Passos, RF nº 5742, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara-Gabinete deste Juizado, possui férias agendadas para o período de 22/04/2014 a 01/05/2014 e 15/10/2014 a 24/10/2014, CONSIDERANDO que o servidor Ferdinando Mota Soares, RF nº 4291, Analista Judiciário, Superivor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5) deste Juizado, possui férias agendadas para o período de 22/04/2014 a 01/05/2014, CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

- I - DESIGNAR a servidora ÉRICA OLIVEIRA DONA, RF nº 5670, Analista Judiciária, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3) deste Juizado no período de 22/04/2014 a 01/05/2014;
  - II - DESIGNAR a servidora TÂNIA CRISTINA SILVA DE LA FUENTE, RF nº 2896, Analista Judiciária, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) deste Juizado, no período de 22/04/2014 a 01/05/2014;
  - III - ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora THAÍS CECÍLIA FERNANDES PASSOS, RF nº 5742, anteriormente marcadas para 22/04/2014 a 01/05/2014 e 15/10/2014 a 24/10/2014, para 08/10/2014 a 27/10/2014;
  - IV - ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor FERDINANDO MOTA SOARES, RF nº 4291, anteriormente marcadas para 22/04/2014 a 01/05/2014, para 23/10/2014 a 01/11/2014;
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal Presidente do JEF de Sorocaba**, em 01/04/2014, às 16:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 31A62AA1FC87E967

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA**

:: SEI / TRF3 - 0411537 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0411537, DE 27 DE março DE 2014.**

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário no período de 15 a 25 de abril de 2014 estará a cargo deste Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, nos termos da Portaria do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, de 18 de março de 2014, que estabelece a escala do plantão judiciário durante o mês de abril de 2014;

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para responder pelo plantão judiciário, nos respectivos períodos:

- 15 a 16/04/2014: DELYANA VIDIGAL, RF 7416
- 16 a 17/04/2014: DIONE RODRIGUES CAMPOS, RF 7212
- 17 a 18/04/2014: REGIANE MARGONAR REIS, RF 7295
- 18 a 19/04/2014: ELAINE CRISTINA SHIMADA, RF 5286
- 19 a 20/04/2014: JAIR CARMONA COGO, RF 2508

20 a 21/04/2014: LUCIANA ANDRÉIA GONÇALVES ZANOELLO, RF 7340  
22 a 25/04/2014: JAIR CARMONA COGO, RF 2508  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 01/04/2014, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0417997 - Edital ::

#### Edital

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

**O DOUTOR ÉRIK FREDERICO GRAMSTRUP, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **FAZ SABER**, que em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530 de 30/10/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento CORE nº 64, de 28/04/2005, alterado pelo Provimento CORE nº 78, de 27/04/2007 e Provimento CORE nº 97, de 12/05/2009, designou o período de 12 a 16 de maio de 2014, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 12 de maio de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 6ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Dr. Erik Frederico Gramstrup, servindo como Secretária a Senhora Diretora da Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção, atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar periculação de direitos; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para conhecimento de pedido, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar periculação de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, sendo recebidas, por escrito ou verbalmente, queixas ou reclamações sobre os serviços e funcionamento da Secretaria e da Vara, cientificados o DD. Representante do Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União, Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Regional Federal) e demais exequentes; d) não serão concedidas férias aos servidores lotados na 6ª Vara de Execuções Fiscais. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver periculação de direito tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais até o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital, que será afixado na sede deste Juízo, nos termos do previsto na Resolução CJF nº 418/2005 e Provimento CORE nº 64/2005. Expedido nesta cidade de São Paulo em 1º de abril de 2014. Eu, Georgina de SFS Moraes, Diretora de Secretaria, expedi e subscrevo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 01/04/2014, às 16:11, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 6BBA7EC92AFF1D6D

## **12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

:: SEI / TRF3 - 0417376 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0417376, DE 01 DE abril DE 2014.**

#### **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 414626/2014**

**RETIFICAR** o item I da PORTARIA n. 414626/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico em 01.04.2014, nos seguintes termos:

**“I - CANCELAR** os períodos de férias, referentes ao exercício de 2014, do servidor **ALEXANDRE LINGUANOTES**, RF 3762, **por absoluta necessidade de serviço**, fixando os períodos de **23/06 a 08/07/2014 (14 dias)** e **04/11 a 19/11/2014 (16 dias)** para fruição.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal**, em 01/04/2014, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0418613 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0418613, DE 01 DE abril DE 2014.**

#### **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 417376/2014**

**RETIFICAR** a PORTARIA n. 417376 (disponibilização agendada para 03.04.2014, no Diário Eletrônico), nos seguintes termos:

**“I - CANCELAR** os períodos de férias, referentes ao exercício de 2014, do servidor **ALEXANDRE LINGUANOTES**, RF 3762, **por absoluta necessidade de serviço**, fixando os períodos de **02 a 18/06/2014 (17 dias)** e **24/11 a 06/12/2014 (13 dias)** para fruição.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal**, em 01/04/2014, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

:: SEI / TRF3 - 0417741 - Portaria ::

**Portaria Nº 0417741, DE 01 DE abril DE 2014.**

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, Juíza Federal Diretora em exercício da 7.<sup>a</sup> Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

**I – Plantão Judiciário Semanal:**

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 07 a 13/04/2014	2 <sup>a</sup>	Dr. <sup>a</sup> Maria Fernanda de Moura e Souza

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.<sup>a</sup> Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 01/04/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DE ARAÇATUBA**

:: SEI / TRF3 - 0418331 - Portaria ::

**Portaria Nº 0418331, DE 01 DE abril DE 2014.**

Digite aqui a Ementa...

**O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIADADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Célia Cristina da Silva Vidal**, RF 1859, Oficiala de Gabinete (FC05), esteve compensando, **nos dias 21, 24, 25 e 26/03/2014**, plantões realizados nos dias 11 e 12/02/2013 e 04 e 05/05/2013,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 02/04/2014 as férias anteriormente marcadas para o período de 01 a 11/04/2013, referente à servidora **Mariângela Pereira**, Técnica Judiciária, RF 2350, ficando a fruição de 09 (nove) dias remanescentes para o período de **19 a 27/05/2014**, exercício 2013.



**DESIGNAR** a servidora **Júnia José da Silva Fazani**, RF 2925, Técnica Judiciária, para substituí-la nos referidos dias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto**, em 01/04/2014, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

:: SEI / TRF3 - 0417238 - Portaria ::

**Portaria Nº 0417238, DE 01 DE abril DE 2014.**

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 01/04/2014, a 1ª parcela de férias, anteriormente marcada de 31/03/2014 a 15/04/2014, referente à servidora SONIA ANA DA SILVA, RF: 2586, ficando a fruição de 15 (quinze) dias remanescentes para o período de 04/06/2014 a 18/06/2014, exercício 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 01/04/2014, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0414522 - Portaria ::

**Portaria Nº 0414522, DE 31 DE março DE 2014.**

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

**PERÍODO VARA MAGISTRADO**

19h de 07/04 às 09h de 11/04/2014 9ª RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 2º Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

**PERÍODO VARA MAGISTRADO**

19h de 11/04 às 09h de 14/04/2014 9ª MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

**Vara/Setor e-mail institucional**

9ª campinas\_vara09\_sec@jfsp.jus.br

Setor de Distribuição e Protocolos campinas\_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 – fax: (19) 3734-7008;

27ª Subseção Judiciária – Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 – São João da Boa Vista/SP – fone: (19) 3638.2900.

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 01/04/2014, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0419049 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0419049, DE 01 DE abril DE 2014.**

**O Doutor NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc.**

RESOLVE:

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora Silvana Bilia, Analista Judiciária, RF 4840 marcadas anteriormente para 01/04/2014 a 15/04/2014 e 03/10/2014 a 17/10/2014 para 12/08/2014 a 22/08/2014 (1º período) e 01/12/2014 a 19/12/2014 (2º período).**

Campinas, 01 de abril de 2014.

**NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR**  
**JUIZ FEDERAL**  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 01/04/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **6ª VARA DE GUARULHOS**

:: SEI / TRF3 - 0418170 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 14/2014-SE06**

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Oficial de Gabinete” (FC-5), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que a servidora **SHEILA MARIA DA SILVA VALE**, Técnico Judiciário, RF 4081, ocupante da função comissionada de “Oficial de Gabinete” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), compensou, no dia 06.03.2014, horas trabalhadas no plantão judicial desta Subseção Judiciária de Guarulhos;  
**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR**, Analista Judiciário, RF 5151, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), na data supramencionada, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, 10 de março de 2014.

**MAS SIMO PALAZZOLO**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 01/04/2014, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0418741 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 15/2014-SE06**

Cuida da designação de servidores plantonistas.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que esta 6ª Vara Federal de Guarulhos ficará responsável pela realização do Plantão Judiciário no período compreendido entre as 19:00 horas do dia 14.03.2014 e 09:00 horas do dia 21.03.2014,

**RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** os servidores lotados e em exercício nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos que deverão prestar serviços no plantão durante o período supramencionado:

**CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA**, Analista Judiciária, RF 5674;

**TATIANA MITIKO MARUITI**, Técnico Judiciário, RF 3160.

**II. DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas nos termos da legislação em vigor, preferencialmente no prazo de até 30 (trinta) dias após o seu término, e obrigatoriamente dentro do exercício de 2014, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Guarulhos, 10 de março de 2014.  
**MASSIMO PALAZZOLO**  
**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 01/04/2014, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0418788 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 16/2014-SE06**

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-3), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (CJ-3), compensará nos dias 17 e 24.03.2014 e nos dias 14 e 15.04.2014, com autorização deste Juízo, horas trabalhadas em sábados, domingos e/ou feriados,

RESOLVE:

**I. DESIGNAR** o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), nos dias 17 e 24.03.2014, totalizando 02 (dois) dias de substituição.

**II. DESIGNAR** a servidora **TATIANA MITIKO MARUITI**, Técnico Judiciário, RF 3160, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), nos dias 14 e 15.04.2014, totalizando 02 (dois) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Guarulhos, 14 de março de 2014.

**MASSIMO PALAZZOLO**  
**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 01/04/2014, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0418807 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 17/2014-SE06**

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos Criminais” (FC-5), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **ELISANGELA KELIN DA SILVA ZAPPAROLLI**, Técnico Judiciário, RF 3907, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos Criminais” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), compensará nos dias 14 e 28.03.2014, e nos dias 14 e 15.04.2014, com autorização deste Juízo, horas trabalhadas em plantão judicial desta Subseção Judiciária de Guarulhos,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **FLÁVIA BELINGER BITTENCOURT**, Técnico Judiciário, RF 7449, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), nas datas supramencionadas, totalizando 04 (quatro) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, 14 de março de 2014.

**MASSIMO PALAZZOLO**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 01/04/2014, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0418863 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 18/2014-SE06**

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos Diversos” (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª

Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Diversos” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), participará, no dia 27.03.2014, do “Curso de Utilização do SEI”, no Fórum Pedro Lessa, na cidade de São Paulo, no período das 11:00 às 19:00 horas;

CONSIDERANDO, AINDA, que o referido servidor estará compensando, nos dias 14 e 15.04.2014, com autorização deste Juízo, horas trabalhadas no plantão judicial desta Subseção Judiciária de Guarulhos,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **FRANS DOURADO**, Técnico Judiciário, RF 5849, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), nas datas supramencionadas, totalizando 03 (três) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, 24 de março de 2014.

**MASSIMO PALAZZOLO**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 01/04/2014, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0418899 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 19/2014-SE06**

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares” (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª

Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), estará compensando, nos dias 31.03.2014, e no período de 22 a 24.04.2014, horas trabalhadas no plantão judicial desta Subseção Judiciária de Guarulhos;

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **FLÁVIA BELLINGER BITTENCOURT**, Técnico Judiciário, RF 7449, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), nas datas supramencionadas, totalizando 04 (quatro) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, 31 de março de 2014.

**MASSIMO PALAZZOLO**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 01/04/2014, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0418924 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 20/2014-SE06**

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais” (FC-5), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª

Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA**, Analista Judiciário, RF 5674, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), compensará no período de 22 a 24.04.2014, com autorização deste Juízo, horas trabalhadas em plantão judicial desta Subseção Judiciária de Guarulhos,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **REGINA DE MELIM RISSI MARASSI**, Técnico Judiciário, RF 2602, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), nas datas supramencionadas, totalizando 03 (três) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, 31 de março de 2014.

**MASSIMO PALAZZOLO**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 01/04/2014, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

:: SEI / TRF3 - 0419539 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0419539, DE 02 DE abril DE 2014.**

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 0405535, de 24 de março de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico do dia 26.03.2014,

**RESOLVE:**

I - **Designar** a servidora **ANA CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA**, Técnico Judiciário, R.F. 3555, para exercer, em vacância, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de 06 a 26. 03.2014.

II – Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 02/04/2014, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **2ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

:: SEI / TRF3 - 0417563 - Edital ::

#### **Edital**

#### **EDITAL COM PRAZO DE 24 HORAS**

**A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUÍZA FEDERAL DESTA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos Ilmos. Advogados abaixo relacionados que, através do presente edital, ficam intimados a devolverem os autos indicados, na Secretaria da 2ª Vara Federal de Santo André, localizada na Avenida Pereira Barreto, n.º 1.299, na cidade de Santo André, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão, com a consequente perda do direito à vista dos autos fora de cartório e aplicação de multa, correspondente à metade do salário mínimo vigente na sede do juízo, nos termos do art. 196 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de expedição de ofício à OAB.

**0003318-82.2004.403.6126 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA – EXEQUENTE: CICERO PEREIRA DOS SANTOS – EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL –**

**ADVOGADO: PATRICIA DE SIQUEIRA MANOEL DUARTE – OAB/SP 145.929**

**0005051-68.2013.403.6126 - PROCEDIMENTO ORDINARIO – AUTOR: MARIA DE FATIMA DO CARMO SOUZA ROSA – REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL –**

**ADVOGADO: AUREO**

**ARNALDO AMSTALDEN – OAB/SP 223.924**

O presente é expedido para ser tornado público e afixado na forma da lei. Santo André, ao 1º dia do mês de abril do ano de dois mil e catorze. Eu, **SABRINA ASSANTI**, Diretora de Secretaria, digitei e conferi.

**MARCIA UEMATSU FURUKAWA**

**Juíza Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 01/04/2014, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **1ª VARA DE SANTOS**

:: SEI / TRF3 - 0417621 - Portaria ::

**Portaria Nº 0417621, DE 01 DE abril DE 2014.**

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO as férias do servidor abaixo, ocupantes do cargo em comissão de Supervisor – FC 5:

**GENIVALDO DEMÉTRIO NASCIMENTO – R.F. 809** – Técnico Judiciário - Supervisor da Seção de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, período de férias de **20/02/2014 a 28/01/2014 (9 dias)**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSEANE DE OLIVEIRA**, Analista Judiciária, RF 7618, para substituir o Supervisor **GENIVALDO DEMÉTRIO NASCIMENTO – R.F. 809** – Técnico Judiciário - Supervisor da Seção de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, período de férias de **20/02/2014 a 28/01/2014 (9 dias)**;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 01/04/2014, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0417625 - Portaria ::

**Portaria Nº 0417625, DE 01 DE abril DE 2014.**

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS – 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005, bem como na Portaria n. 2.014/2013 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, publicado no Diário Eletrônico em 23/12/2013 e Edital da Diretoria do Foro, publicado em 14/01/2014, RESOLVE:

I – Designar o dia 26 de maio de 2014, às 13 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Federal de Santos – 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 30 de maio de 2014, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Vara, bem como nos processos em trâmite.

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais no período de 19 de maio de 2014 a 30 de maio de 2014, limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;

d) somente se tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos Servidores lotados na Vara.

IV – O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V – Determinar aos funcionários encarregados dos diversos Setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI – Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Órgãos do Ministério Público Federal e Estadual, procedendo-se à busca e apreensão, em caso de não devolução, mediante prévia intimação para devolução em 24 (vinte e quatro) horas. Dispensado o recolhimento dos autos remetidos a Contadoria Judicial.

VII – Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.



VIII – Oficie-se ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público Estadual, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santos, à Procuradoria da Caixa Econômica Federal e à Procuradoria Federal em Santos, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX – Expeça-se Edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X – Afixe-se Edital no local de costume.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 01/04/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0418193 - Portaria ::

**Portaria Nº 0418193, DE 01 DE abril DE 2014.**

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**CONSIDERANDO** as necessidades pertinentes aos trabalhos desenvolvidos neste Juízo,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de férias da **JOSEANE DE OLIVEIRA – RF 7618**, a fim de que sejam usufruídas nos períodos de **02/06/2014 a 13/06/2014 (12 DIAS)** e **09/09/2014 A 26/09/2014 (18 DIAS)**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 01/04/2014, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0419057 - Edital ::

**Edital**

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS – 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS – 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005 e Portaria n. 2.014/2013 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, designou o período de **26 de maio de 2014 a 30 de maio de 2014**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **13 horas** do dia **26 de maio de 2014**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os Servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da 1ª Vara da Justiça Federal de Santos, Corregedor Permanente da Vara, **DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando **suspensos os prazos processuais no período de 19/05/2014 a 30/05/2014** – os quais reiniciarão

sua contagem com o término da Inspeção – e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d**) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e**) não serão concedidas férias aos Servidores lotados na Vara durante a realização dos trabalhos de Inspeção. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no “Fórum José Frederico Marques”, à Praça Barão do Rio Branco n. 30 – 5º andar, nesta cidade de Santos, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, o DD. Ministério Público Estadual, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santos, a Defensoria Pública, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Federal) e a Procuradoria da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital, que será **afixado em local de costume**, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Santos, 01 de abril de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 01/04/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0406968 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0406968, DE 25 DE março DE 2014.**

**A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ELIANE FERREIRA COELHO**, Analista Judiciário, RF 5113, ocupante da Função Comissionada FC-05 (Oficial de Gabinete) estará em gozo de férias no período de 06/02/2014 a 20/02/2014

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **CASSIANE PIMENTEL PAGANINI LEUTZ**, Analista Judiciário, RF 7509, para substituí-la no período de 06/02/2014 a 20/02/2014

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 01/04/2014, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**VERIDIANA GRACIA CAMPOS**

**Juíza Federal**

:: SEI / TRF3 - 0406911 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0406911, DE 25 DE março DE 2014.**

**A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por necessidade de serviço, a partir de **21/03/2014**, o período de férias da servidora **ELIANE FERREIRA COELHO** (Analista Judiciário, RF 5113), referente à primeira parcela do exercício de 2014, restando 03 (três) dias de férias remanescentes, designando-os para o período de 23/06/2014 a 25/06/2014. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 01/04/2014, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**VERIDIANA GRACIA CAMPOS**  
**Juíza Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

:: SEI / TRF3 - 0367952 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0367952, DE 21 DE fevereiro DE 2014.**

##### **PORTARIA N.º 11/2014**

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

Alterar, por motivo de licença médica concomitante com férias, o 1º período das férias da servidora Margarete Aparecida Rosa Lopes, RF 2060, anteriormente marcado da seguinte maneira:

- 1º período: 03/04 a 15/04 (13 dias): alterar para 22/04 a 04/05 (13 dias).

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Sorocaba, 24 de fevereiro de 2014.

**LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA**  
**JUIZ FEDERAL COORDENADOR**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 25/02/2014, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

:: SEI / TRF3 - 0417535 - Portaria ::

## Portaria Nº 0417535, DE 01 DE abril DE 2014.

Dispõe sobre a escala de Juiz Distribuidor

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MMª. Juíza Federal Diretora desta 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando do exercício das funções de diretor das subseções administrativas; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

### RESOLVE:

**ESTABELECE**R a escala de distribuição para o mês de abril de 2014 do Fórum Federal de Araraquara/SP, para fazer constar conforme segue:

MÊS	MM. JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
Abril	Dra. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal, em 01/04/2014, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

### 1ª VARA DE ITAPEVA

:: SEI / TRF3 - 0413249 - Portaria ::

## Portaria Nº 0413249, DE 28 DE março DE 2014.

### PORTARIA Nº 09/2014-SE

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO**, Analista Judiciário, RF 7585, para substituir em função vaga na Seção de Execuções Fiscais (FC-05), a partir de 17.03.2014.

Encaminhe-se cópia da presente à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itapeva, 28 de março de 2014.

Márcio Ferro Catapani

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal, em 01/04/2014, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0417477 - Portaria ::

### Portaria Nº 0417477, DE 01 DE abril DE 2014.

Dispõe sobre a escala de Plantão de Magistrados e Servidores, nos dias úteis, de março a abril/2014.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal – Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato nº. 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional de Justiça Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ESTABELECE a escala de plantão dos Magistrados e Servidores da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, conforme seguem:

PERÍODO	MAGISTRADO	SERVIDOR	VARA
31/03/2014 a 04/04/2014	DR. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES	HELOISA DE OLIVEIRA ZAMPIERI	2ª OSASCO
07/04/2014 a 11/04/2014	DR. RONALD DE CARVALHO FILHO	JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA	1ª OSASCO
14/04/2014 a 15/04/2014	DRA. FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA	ALEXANDRE DIAS CAVALCANTE	1ª JEF OSASCO
22/04/2014 a 25/04/2014	DR. RODINER RONCADA	SANDRA MARA CHIERICI	1ª OSASCO

**Art. 2º** - O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Osasco, localizada na Rua Albino dos Santos, 224, Centro - Osasco / SP, PÁBX: (11) 2142-8600.

**Art. 3º** - Nos períodos indicados para a realização do plantão em dias de semana, não será necessária a permanência dos servidores plantonistas no Fórum fora do horário de expediente, entretanto, deverão guardar prontidão no horário das 19 horas de cada dia às 9 horas do dia subsequente, atendendo pelo celular do plantão (11) 97668-5789, para o fim de prestar informações e cumprir atos de urgência.

**Art. 4º** - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por correio eletrônico à Diretoria da Subseção Judiciária, indicando, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

**Art. 5º** - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas e Varas-Gabinetes dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

**§ 1º** - O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

**§ 2º** - Às medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

**§ 3º** - Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, nem liberação de bens apreendidos.

**Art. 6º** - Os servidores que realizarem o plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

**Art. 7º** - As Portarias anteriores com datas idênticas às desta Portaria perdem seu efeito, na parte em que esta dispuser de modo diverso.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 01/04/2014, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

:: SEI / TRF3 - 0416982 - Ordem de Serviço ::

#### **Ordem de Serviço Nº 0416982, DE 01 DE abril DE 2014.**

**O DOUTOR ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos de estágio vinculados à organização da Instituição Agente de Integração e as Instituições de Ensino;

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 01/2009 – Diretoria do Foro, de 13 de março de 2009, que dispõe sobre a delegação da competência para assinatura dos contratos dos estagiários que atuam nas Varas e diversas áreas da Justiça Federal de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a rotatividade no ingresso e na rescisão/desligamento do compromisso dos estagiários nas Varas Federais deste Fórum, sendo que boa parte desses não atinge o percentual esperado para a duração do referido estágio;

**CONSIDERANDO** que o fiscalizador do estágio é a Vara na qual o estagiário presta serviços,

#### **RESOLVE:**

**I – DELEGAR** a competência para assinatura dos contratos dos estagiários que atuam nas Varas Federais deste Fórum aos seus respectivos Juizes Federais titulares ou no exercício da titularidade.

**Parágrafo único** - O Juiz Federal Diretor da Subseção permanece com a incumbência de assinar os contratos dos estagiários que atuam nos Setores Administrativos deste Fórum.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juíza Federal**, em 01/04/2014, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

:: SEI / TRF3 - 0417629 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0417629, DE 01 DE abril DE 2014.**

O Doutor **FERNANDO MOREIRA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** ao servidor **ANTONIO CARLOS MUNHOZ (RF:2953)** Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 06), a realizar a compensação dos dias 02, 03 e 04 de abril de 2014, com horas trabalhadas em regime de recesso judiciário, bem como, **DESIGNAR**, em substituição, o servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA (RF: 2736)**, para exercer a função comissionada nos referidos dias.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moreira Gonçalves, Juíza Federal**, em 01/04/2014, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

### 1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0418754 - Edital ::

#### Edital

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA 2ª INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE LINS COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO - 42ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

O Doutor **ÉRICO ANTONINI**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Lins com Juizado Especial Federal Adjunto – 42ª Subseção Judiciária,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, em consonância com a Portaria 2.014, de 19 de dezembro de 2013, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que aprovou o calendário das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais e Juizados Especiais Federais Cíveis da Terceira Região, para o exercício de 2014, foi designado o período de **05 a 09 de maio de 2014**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h do dia 05 de maio de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Lins com Juizado Especial Federal Adjunto, Corregedor da Vara, Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, bem como pelo Juiz Federal Substituto, Dr. Érico Antonini, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção os jurisdicionados e público em geral do Juizado Especial Federal serão normalmente atendidos sem que haja interrupção das atividades rotineiras; quanto aos trabalhos na vara, por sua vez, atender-se-á o seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Rua José Fava, n. 444/460, Bairro Junqueira, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em Lins, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal da Vara nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Lins, ao 1.º dia do mês de abril do ano de dois mil e catorze 01/04/2014). Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ÉRICO ANTONINI  
Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 01/04/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0418772 - Portaria ::

**Portaria Nº 0418772, DE 01 DE abril DE 2014.**

Portaria n. 11/2014 - 1.ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Adjunto

O **DOUTOR ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos III e IV do art. 13, da Lei n.º 5.010/66, e arts. 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO**, ainda, a Portaria n. 2014, de 19 de dezembro, de 2013, do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região;

**RESOLVE:**

**I** – Desgnar no **dia 05 de maio de 2014**, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na 1.ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Adjunto – 42.ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o **dia 09 de maio de 2014**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

**II** – A inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite;

**III** – Durante o período da inspeção os jurisdicionados e público em geral do Juizado Especial Federal serão normalmente atendidos sem que haja interrupção das atividades rotineiras; quanto aos trabalhos na vara, por sua vez, atender-se-á ao seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;
2. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
3. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
4. o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
5. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos;

**IV** – O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da inspeção;

**V** – Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número todos dos processos distribuídos e em andamento;

**VI** – Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, peritos, Delegados de Polícia Federal e Membros do Ministério Público Federal, até o **dia 24 de abril de 2014**, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;

**VII** – Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do E. Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região, à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**VIII** – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil Seção de São Paulo, à Defensoria Pública, ao Instituto Nacional do Seguro Social, à Caixa Econômica Federal, e ao Delegado Chefe da Polícia Federal em Bauru, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos;

**IX** – Requisitar junto aos oficiais de justiça a devolução, até o dia 24 de abril de 2014, dos mandados que eventualmente estiverem com o prazo legal de cumprimento excedido, devidamente cumpridos e com a necessária justificativa pelo atraso apresentado, sendo desnecessária a devolução dos mandados cujos prazos legais para cumprimento estejam em curso;

**X** – Expeça-se edital com prazo de 15 dias, para conhecimento dos interessados;

**XI** - Afixe-se edital no local de costume.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 01/04/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 1.º de abril de 2014  
Érico Antonini  
Juiz Federal Substituto

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### 1ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0418893 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0418893, DE 01 DE abril DE 2014.**

CONSIDERANDO a necessidade de se reordenar os serviços efetuados nesta Serventia, otimizando-os de forma a racionalizar os trabalhos;

CONSIDERANDO que estão sendo elaborados estudos para a edição de Portaria que melhor discipline os serviços judiciários relacionados à Secretaria;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 0335662, de 31 de janeiro de 2014, não está mais atendendo aos reclames acima referidos;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0335662, de 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 01/04/2014, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

### 1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 0417173 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0417173, DE 01 DE abril DE 2014.**

O Doutor **TIAGO BITENCOURT DE DAVID**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de AVARÉ – 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a primeira parcela de férias do servidor LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR, RF 7164, de 06 a 20/05/2014 (15 dias), para 12 a 26/05/2014 (15 dias), referente ao exercício de 2013;**

**II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a primeira parcela de férias da servidora PATRÍCIA HIRAO DA SILVA, RF 7345, de 22/04/2014 a 1º/05/2014 (10 dias), para 09 a 18/06/2014 (10 dias), referente ao**

exercício de 2014;  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal Substituto**, em 01/04/2014, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

### 1ª VARA DE REGISTRO

:: SEI / TRF3 - 0411335 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0411335, DE 27 DE março DE 2014.**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE DIRETOR

O Dr. João Batista Machado, Juiz Federal Substituto, Presidente em exercício da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **HERNANE XAVIER DE LIMA**, Analista Judiciário, RF 6371, Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias no período de 28/03/2014 a 14/04/2014,

**RESOLVE:**

I – Designar, nos termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro, a servidora **ISABEL CALDAS RODRIGUES**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7420, para substituí-lo no referido período. Registro, 27 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal Substituto**, em 01/04/2014, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0420053 - Extrato ::

#### Extrato

CONTRATO n.º 10.005.10.2009-JF/MS. PROCESSO: 5/2009-SADM  
CONTRATANTE/LOCATÁRIA: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.  
CONTRATADA/LOCADOR: Sônia Mari Alves Monteiro (CPF: 313.383.051-15). OBJETO:  
Apostila o reajuste contratual no percentual de 17,73944%, com base na variação do IGP-  
M/FGV do período de abril/2011 a fevereiro/2014, passando o valor do contrato para R\$  
2.976,90, a partir de 17/01/2011. ASSINATURA: 21/03/2014. SIGNATÁRIO: Pela  
Contratante/Locatária: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Técnico Judiciário**, em  
02/04/2014, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### 4A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0416562 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0416562, DE 31 DE março DE 2014.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato  
Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias MS-POR-0273271 e 0273271012, de 17/12/2013, do Diretor do  
Foro desta Seção Judiciária,

#### **RESOLVE :**

**DETERMINAR** que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de **16/04/2014** (a  
partir das 9 horas) a **01/05/2014** (até as 09 horas), os seguintes servidores:

- **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, Diretor de Secretaria. Fone: (67) 9142-5511 – (67) 9981-3690 -  
(67)9218-4496), de **16/04/2014** a **01/05/2014**;
- **MÁRCIA CASTRO SOUZA BRUNET** – RF 2971, de **16** e **17/04/2014**;
- **JOANA DURCILEI BOLOGNES COUTO** – RF 2409, de **18** a **21/04/2014**;
- **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO** – 4210, de **22/04/2014** a **01/05/2014**;
- **SYDNEY ALBUQUERQUE** – RF 1491, de **20** a **26/04/2014**;
- **RAQUEL ROSSATO** – RF 6203, de **16/04** a **19/04/2014** e **27/04/2014** a **01/05/2014**;

**DAR A CONHECER** que o plantão será cumprido no horário das **9 às 12 horas**, neste Fórum, no período em  
que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão (67) 9142-5511.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas;

**CUMPRÁ-SE. DÉ-SE CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em  
01/04/2014, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0418388 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 13/2014

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço,

#### **R E S O L V E :**

**I – REVOGAR** a Portaria nº 001/2014 deste Juízo que colocou à disposição da Direção do Foro, o servidor **RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI**, Analista Judiciário, RF 4895, a partir de 22 de janeiro de 2014.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**III - COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, 31 de março de 2014.

**DALTON IGOR KITA CONRADO**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 01/04/2014, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0418027 - Portaria ::

### Portaria Nº 0418027, DE 01 DE abril DE 2014.

PORTARIA Nº 037/2014-DSUJ/DOURADOS  
DE 31 DE MARÇO DE 2014

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, **DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2014**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**RESOLVE :**

**A rt. 1º. INDICAR** como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE ABRIL DE 2014, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<b>Período</b>	<b>Juiz Plantonista</b>
07.04.2014 a 11.04.2014	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
14.04.2014 a 15.04.2014	Dra. Adriana Freisleben de Zanetti, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
22.04.2014 a 25.04.2014	Dra. Ivana Barba Pacheco, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;
28.04.2014 a 30.04.2014	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 01/04/2014, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 31 de março de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0418219 - Portaria ::

**Portaria Nº 0418219, DE 01 DE abril DE 2014.**

PORTARIA Nº 038/2014-DSUJ/DOURADOS  
DE 31 DE MARÇO DE 2014

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, **DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2014**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor O Doutor **CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE :**

**A rt. 1º. – DESIGNAR** como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE ABRIL DE 2014**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

<b>Período</b>	<b>Juiz Distribuidor</b>
07.04.2014 a 11.04.2014	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
14.04.2014 a 15.04.2014	Dra. Adriana Freisleben de Zanetti, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
22.04.2014 a 25.04.2014	Dra. Ivana Barba Pacheco, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;

28.04.2014 a 30.04.2014

Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM.  
Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de  
Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 01/04/2014, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 31 de março de 2014.

### SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

:: SEI / TRF3 - 0417897 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 10/2014-CORCEN**

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias:

**R E S O L V E :**

I – **AUTORIZAR** o servidor Adeir Coelho de Souza, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Controle de Mandados – SUMA (FC-05), RF. 1489, a compensar horas trabalhadas durante o recesso 2013/2014 (23h28min), nos dias 14 e 15/04/2014 (08 horas em cada dia, totalizando 16 horas), remanescendo 07h 28min, a compensar.

II – **DESIGNAR** o servidor João de Paula Ribeiro Junior, Rf 5246, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, a função comissionada supramencionada nos dias 14 e 15/04/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 01 de abril de 2014.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 01/04/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0419020 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 11/2014-SUMA**

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em exercício da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

Considerando, ainda, a necessidade do serviço;

**R E S O L V E :**

**ALTERAR** as férias do servidor JOSÉ AILTON PINTO DE MESQUITA FILHO, RF. 3083 – Analista Judiciário

– Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, marcadas para 14/07/14 a 23/07/14 – 10 (dez) dias, 2ª etapa e 22/09/14 a 01/10/14 – 10 (dez) dias, 3ª etapa, alterando-as para 17/09/14 a 26/09/14 (2ª etapa) e 01/10/14 a 10/10/14 (3ª etapa).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande - MS, 01 de abril de 2014.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 01/04/2014, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

### 1A VARA DE TRES LAGOAS

:: SEI / TRF3 - 0417751 - Portaria N.I. ::

#### Portaria nº 11/2014

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**-CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 109, da Portaria Administrativa Consolidada n.º 291/2008, de 12 de novembro de 2008, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

#### **R E S O L V E :**

**I – MARCAR**, em virtude de remoção para esta Subseção Judiciária, o segundo período de férias relativo ao período concessivo de 2013/2014 do servidor **JOSÉ APARECIDO BIZERRA**, Agente de Segurança, RF 7383, para **30.06.2014 a 14.07.2014 (15 dias)**;

**II – ALTERAR**, em virtude de necessidade de serviço, o segundo período de férias relativo ao período concessivo de 2012/2013 do servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO**, Diretor de Secretaria, RF 7382, anteriormente designado de **05.05.2014 a 14.05.2014 (10 dias)** para **27.10.2014 a 06.11.2014(10 dias)**.

**III - I – ALTERAR**, em virtude de necessidade de serviço, o terceiro período de férias relativo ao período concessivo de 2012/2013 da servidora **CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT**, Técnico Judiciário, RF 7038, anteriormente designado, de **07.04.2014 a 16.04.2017** para **21.07.2014 a 30.07.2014 (10 dias)**;

**IV - I – ALTERAR**, em virtude de necessidade de serviço, o segundo período de férias relativo ao período concessivo de 2013/2014 do servidor **MÁRIO CÉSAR MANSANO**, Analista Judiciário, RF 7139, anteriormente designado, de **04.08.2014 a 13.08.2014** para **09.06.2014 à 18.06.2014 (10 dias)**;

**V – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

**CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 01/04/2014, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

## 1A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0419846 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0419846, DE 02 DE abril DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Doutor **EDEVALDO DE MEDEIROS**, da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** os Relatórios de Vistoria de 26/02/2014 e 10/03/2014, que expõem as condições da carceragem da Delegacia da Polícia Federal de Ponta porã/MS;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do artigo 326 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

#### **RESOLVE:**

I – **INSTAURAR** processo de interdição da Custódia da Delegacia da Polícia Federal de Ponta Porã/MS.

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 02 de abril de 2014.

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 02/04/2014, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....